



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.078, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba – CMDRPC, nomeado pelo Decreto nº 888, de 25 de maio de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nº 28.716/2016 e nº 12.954/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba - CMDRPC, nomeado pelo Decreto nº 888, de 25 de maio de 2018, alterado pelos Decretos nº 925, de 08 de agosto de 2018, e Decreto nº 1039, de 08 de fevereiro de 2019, passa a ter a seguinte composição:

I – Do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Marcel Luiz Giorgeti Santos – RG: 43.906.785-6
Suplente: Roberto Carlos de Jesus Ferreira – RG: 14.754.499-3

Titular : Carmem Luiza Ramos da Silva – RG: 19.853.656-2
Suplente: Luís Eduardo Duarte Fernandes – RG: 32.525.285-3

b) Representante do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Fernanda Nunes Pereira – RG: 41.422.362-7
Suplente: José Maria Pereira da Silva – RG: 5.971.230-5

c) Representante do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Paula Cristina Garcia do Nascimento Weingartner de Almeida – RG: 21.870.698-4
Suplente: Nathália Lopes Justino da Silva – RG: 47.822.010-8

d) Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular : Gilberto Job Borges Figueiredo – RG: 15.187.471
Suplente: Maurício Rúbio Pinto – RG: 4.457.559

e) Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular : Daniel da Rocha Moraes Sarmiento – RG: 50.877.663-6
Suplente: Carlos Roberto Cainelli de Oliveira – RG: 13.597.083-0

II – Da Sociedade Civil:

a) Representantes dos setores da sociedade civil ligados à pesca:

Titular : Carlos Rodrigues do Nascimento – RG: 16.420.537-7
Suplente: José Roberto Carlota – RG: 5.650.753-7

Titular : Vitoriano José dos Santos – RG: 29.648.322-9
Suplente: Alessandro Moscardi Fernandes - RG: 46.124.541-3

b) Representante dos setores da sociedade civil ligados à aquicultura;

Titular : José Luiz Alves – RG: 20.609.311-1
Suplente: Júlio Cesar Alves – RG: 27.386.732-5

c) Representantes dos setores da sociedade civil ligados à agropecuária:

Titular : Silvio Saito – RG: 9.457.186-7
Suplente: Rogério José Antônio – RG: 16.420.659

Titular : Júlia Akemi Matsuguetta – RG: 33.160.174-6
Suplente: Mauro Donizette Leite – RG: 11.960.616

Titular : Cristina Valeriano da Silva – RG: 29.324.257
Suplente: Solange Costa – RG: 20.553.351-6

III – Representante convidado de Instituição Financeira executora de programas de Crédito para a Agricultura Familiar, que terá somente direito a voz:

a) Representante do Banco do Brasil:

Titular : Marcos Antonio Ricardo – RG: 27.791.887-X
Suplente: Caue Vilhena Sakai – RG: 46.123.697.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante dos membros substituídos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 925, de 08 de agosto de 2018, e Decreto nº 1039, de 08 de fevereiro de 2019.

Caraguatatuba, 25 de abril de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.079, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidores para assinatura de cheques vinculados à Secretaria Municipal de Saúde”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Servidor Responsável: Neidson Nunes Santos - Matrícula 13730 | 1

Art. 1º Fica delegada aos servidores **MARCOS DOSSANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete, portador do RG: 29.477.701-5 e do CPF: 274.834.068-01, e **RICARDO SUÑER ROMERA NETO**, Secretário Municipal da Fazenda, portador do RG: 2.244.566-72 e do CPF: 155.594.658-52, competência para, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, assinar cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, de qualquer valor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas Instituições Financeiras, no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Parágrafo único. A competência que se refere o *caput* deste artigo deverá ser exercida sempre em conjunto pelos servidores acima qualificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período indicado no artigo 1º, *caput*, deste Decreto, devendo ser comunicadas as Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura.

Caraguatatuba, 25 de abril de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **021684** (P.I nº **8.546/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel Av. Antonio Telles da Silva, n.º s/n, Lote 09, Quadra D, identificação cadastral 06.021.016, Bº/Lote Jardim Stella Maris, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **022017** (P.I nº **9.265/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel Av. Nilo Braga Garcez, n.º 611, unidade 04 - bloco II, Lote P/06 e 07, Quadra 23, identificação cadastral 04.154.069, Bairro Jardim Itamar, neste município de Caraguatatuba-SP, por Construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de

Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigos 06, 12, 16 inciso I §1º e 2º da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **022055** (P.I nº **9.279/2.019**) aplicada em face da Belomar Incorporadora e Imobiliária Ltda, neste município de Caraguatatuba-SP, promover a demolição de toda e qualquer edificação que foram realizadas na Ilha do Tamanduá imediatamente, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **021698** (P.I nº **8.591/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Antonio Francisco Paschoal Pelicieri n.º 957, Lote s/n, Quadra s/n, identificação cadastral 04.221.023, Bairro Canta Galo, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **022025** (P.I nº **9.275/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua das Canafistulas s/n.º, Lote 35, Quadra 02, identificação cadastral 08.445.027, Bº/Lote Park Imperial, Bairro Massaguacu, neste município de Caraguatatuba-SP, Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Eng.º José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **021694** (P.I nº **8.555/2.019**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Vitoriana Estevam Soares, s/nº, Lote REM, Quadra P/Gleba A, identificação cadastral 08.159.070, Bairro Massaguacú, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba,

à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **022032 (P.I nº 9.906/2.019)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Nilo Braga Garcez, nº 229, Lote 20, Quadra 12, identificação cadastral 04.152.041, B.º Jd Itamar, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **022036 (P.I nº 9.987/2.019)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Travessa Geraldo Alves, s/nº, Lote s/nº, Quadra s/nº, identificação cadastral 08.585.001, Bairro Massaguaçu, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº **021699 (P.I nº 8.601/2.019)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Antonio Francisco Paschoal Pelicari, nº 957, Lote s/n, Quadra s/n, identificação cadastral 04.221.023, Bairro Canta Galo, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Engº José Ricardo A. Lopes Gaspar, Secretário Municipal de

Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº **022018 (P.I nº 9.266/2.019)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Nilo Braga Garcez, nº 611, Lote P/06 e 07, Quadra 23, Unidade 04 de bloco II, identificação cadastral 04.154.069, Bairro Jd Itamar, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representada pelo Sr. Engº. Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, da Lei Municipal nº. 1144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado na Av. Sergipe, nº721 -Indaia, Cep 11665-190, identificado no cadastro da Prefeitura sob o CNPJ/CPF nº 34491430-772 - neste município de Caraguatatuba-SP, a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, para regularização e compensação das supressões efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 0453, sujeito a penalidades previstas em lei, constante do Processo Administrativo nº. 10223/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dom Antonio Luiz de Souza – Lote 3 - Quadra 11 – Martim de Sá — identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 06.334.003 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de retirada de material de construção de frente da calçada – material entulho em via pública / ocupação de logradouro público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 21657, cujo valor da multa é de R\$ 2.161,08, constante do Processo Interno nº. 9.843/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

RESOLUÇÃO CMCF Nº001 DE 24 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a composição da
Nova mesa diretora deste conselho
E novo horário das reuniões ordinárias*

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº619 de 10 de junho de 1997 parcialmente alterada pela Lei nº 761 de 14 de junho de 1999, em reunião realizada em 24 de abril de 2019, registrada na, Ata nº83;

RESOLVE:

Art.1º - A composição da Mesa Diretora deste conselho, fica assim definida:

Presidente: Paula Fernandes Pereira
 Vice-Presidente: Fernanda Soares Azevedo
 Primeira Secretária: Cilmara Oliveira dos Santos
 Segunda Secretária: Hasciba Helena Carneiro Santiago Soares

Art.2º - Fica Deliberado por unanimidade que as reuniões ordinárias deste conselho acontecerão nas primeiras quartas feiras de cada mês, as 14 horas

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULA FERNANDES PEREIRA
 Presidente do CMCF de Caraguatatuba
 Gestão 2019- 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO: 2020-2024

COMUNICADO II

A COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em 11/12/2018 e,

CONSIDERANDO o número expressivo de inscritos, na quantidade de 80

CONSIDERANDO que, após análise dos documentos apresentados, observou-se um grande número de inscritos cuja documentação, em que pese apresentada, não demonstra em sua plenitude a atenção aos requisitos exigidos no edital, sendo necessária informações complementares, visando a garantia de ampla participação,

CONSIDERANDO, finalmente, que dos inscritos apenas 18 foram deferidos e 62 indeferidos, ou seja, não há documento a complementar,

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos relacionados no ANEXO deste Comunicado, que está sendo aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar de 03/05/2019 até 07/05/2019 para que os interessados **entrem em contato com a Comissão Eleitoral, Av. Rio Grande do Sul, nº 325, Jardim Primavera- Caraguatatuba-SP, ou pelo Telefone: (12) 3882-3504**, e tomem ciência do apontamento quanto a sua inscrição, se houver, apresentando os documentos complementares.

Face ao prazo concedido, poderá ser alterado o Cronograma constante do ANEXO I, do Edital, cuja divulgação das datas serão apresentadas posteriores, devendo os interessados acompanharem os locais de divulgação indicados no edital.

Ficam ratificados os demais termos do edital divulgado anteriormente, que não foram alterados pelo presente.

Caraguatatuba, 29 de abril de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL:

Marcia de P. Medeiros Pinto Coordenadora	Sidineia Maciel Matos Diogo Membro	Antonieta Cristina Lopes Membro
Cintia Aparecida Alves Fernandes Membro	Alexandra Damaso Fachini Membro	Iara Freire da Costa Membro
Regina Ferro Coordenadora	Teresinha de Oliveira Marciano Costa membro	

ANEXO

RELAÇÃO DOS INSCRITOS COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adriane Carvalho Vitoriano
Alberto Felix Guimarães
Aline da Rocha Zelaque Monteiro
Amanda Costa dos Reis
Ana Cristina Fernandes
Ana Elena Lopes
Ana Maria Takahashi
Ana Paula dos Santos
Andre Calisto dos Santos
Andrea Lourenço Gomes
Andrea Lourenço Gomes
Andreia L. M. Reis
Angela de Alcantara Pereira Duarte
Barbara de Almeida
Bianca Leila da Silva
Bruna Maria Santana do Prado
Caroline da Silva Faria Silvestre
Celeste Aparecida Costa Ferreira
Cicero Claudio Lima
Claudia Aparecida de Oliveira Porazza
Edilene Silva de Melo
Elizete de Souza W. de Macedo
Elicene do Nascimento Guimarães
Erivoneide Maria da Silva
Estefani Cristina Barbosa dos Santos
Fernanda S. Azevedo
Flora Rosa dos Santos
Gabriela Libanio de Oliveira
Gislene de Fátima Tenório da Cruz
Joara R dos Santos
José Almir Ferreira de Souza
Josirene Santos Campelo
Joyce Caroline da Silva
Laila Appes
Luciana Alves Lima
Luciane da Conceição Silva
Luciane Pimentel
Lucimara Aquino Pereira da Silva
Maria Cristina Alves
Marilis H. M. Goulart
Myriam Batista da Silva
Norma Aparecida Do Santos Quirino
Olga M. Cordeiro de Moraes
Paula Vanessa A. Silva B. Quirino

Caraguatatuba, 30 de abril de 2019

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS PRÓXIMOS 2 (DOIS) SUPLENTE ELETOS PARA ASSUMIREM A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR, NA GESTÃO 2018/2020, PELO PERÍODO DE AFASTAMENTO DOS CONSELHEIROS TITULARES, DEVENDO COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **NO DIA 02 DE MAIO DE 2019, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS** PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER DE SUPLENÇA. EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO NA DATA ESTIPULADA, FICA AUTOMATICAMENTE CONVOCADO O PRÓXIMO ELEITO, CONFORME LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO ABAIXO E DATAS DE APRESENTAÇÃO, A SABER:

CONSELHEIROS TUTELARES – SUPLENTE

CLAS.	NOME	IDENTIDADE	DATA
2º	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	172636309	02/05
3º	DÉBORA SANTANA SANTOS	400131146	03/05
4º	ROSANA ALVES ROCHA	178539260	06/05
5º	THARIK R. G. B. DE OLIVEIRA TROCOLLI	46355873X	07/05
6º	ADRIANA A. DA SILVA MARCELINO	307356760	08/05

O COMPARECIMENTO DOS DOIS MELHORES CLASSIFICADOS DISPENSARA APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS CONVOCADOS NA SEQUÊNCIA PARA ASSUMIR A SUPLENÇA. O CLASSIFICADO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NA DATA DETERMINADA CARACTERIZARÁ NÃO INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO, PORÉM NÃO ELIMINARÁ O MESMO DA LISTA, PODENDO SER CONVOCADO NOVAMENTE, CASO HAJA NECESSIDADE FUTURA.

CARAGUATATUBA, 02 DE MAIO DE 2019

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Secretário Adjunto de Administração

**PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA
E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 13213/2018 – EDITAL Nº 001/2018**

A PREFEITURA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PARA INSCRIÇÕES NO MÊS DE MAIO/2019.

NÍVEL	CURSO	VAGAS
TÉCNICO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	CADASTRO DE RESERVA
	SEGURANÇA DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	DIREITO	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO EMPRESARIAL	CADASTRO DE RESERVA
	JORNALISMO	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
	PROCESSOS GERENCIAIS	CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA

CARAGUATATUBA, 24 DE ABRIL DE 2019.

Raquel de Jesus Trindade
Raquel Pereira dos Santos
Renata da Silva Ribeiro Barros
Rhode C. de O Pires
Roberto Nogueira Ubrig
Rosana Alves Rocha
Samantha C. Ribeiro
Selma Hecher
Silvana de Santana Silva
Simone Rodrigues M. Paulini
Tabata M. de Queiroz Batista de Souza
Valeria de Oliveira do Espírito Santo
Vanessa Cristiane Silva Ribeiro
Vanessa da Silva Bezerra
Vanessa Taiz Donato de Oliveira
Wilian Douglas de A. Ferreira
Yara Antonieta B. Silva

PUBLICAÇÃO 005/19

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA PESQUISA EM SAÚDE – IDGT** - sito a **Rua ROTARY, 680 – JARDIM ARUAN - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 7626**, por transgredir outras normas legais, Federais ou Estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, considerando o disposto no Artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.

Fica o Sr. **CARLOS ALEXANDRE LOPES BORGES**, proprietário do imóvel sito a **AV. IRINEU MENDES DE SOUZA, 50 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 001409, NO VALOR DE 1000 (UM) MIL VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6899**, por FABRICAR, PREPARAR, MANIPULAR, FRACIONAR, ARMAZENAR OU USAR PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE, SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, contrariando o disposto no artigo 122 inc XI da Lei Estadual 10083/98.

Fica o Sr. **CARLOS ALEXANDRE LOPES BORGES**, proprietário do imóvel sito a **AV. IRINEU MENDES DE SOUZA, 50 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 001448, NO VALOR DE 2000 (DOIS) MIL VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6898**, por **NÃO POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, contrariando o disposto no artigo 122 inc I da Lei Estadual 10083/98.

Fica o Sr. **EDLOVE SOLIA – CPF 548.148.988-00** sito a **AV PRESTES MAIA, 655 – CENTRO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO Nº 209/19 INFORMANDO O DEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 9418/19 (RECURSO DA MULTA Nº 1982 – NOTIF 167/18)**, BEM COMO O RETORNO DO PROCESSO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 25/19 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	CDA	Processo
JEFFERSON HIDEYOSHI NAKACHI / KAREN CRISTINA BARDELLI	09.653.046	ISS CONST. CIVIL	2018	16648136	1057653	9.473/2012
TAMARA MASCARINI DE SOUZA ROMERO / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	09.227.022	ISS CONST. CIVIL	2018	16667902	1057654	41.568/2015
FLAVIO RODRIGUES /GABRIELA MARINO RODRIGUES	07.005.017	ISS CONST. CIVIL	2018	16794335	1057655	2.285/2016
VLADIMIR ROCHA ESPINOZA	09.350.301	ISS CONST. CIVIL	2018	16664425	1057656	35.251/2017
LUIZ DIAS GOULART	08.495.021	ISS CONST. CIVIL	2018	16724926	1057657	17.991/1999
NEIDE MARIA VOIGT STUMPF / MOISES JOSE STUMPF	08.396.012	ISS CONST. CIVIL	2018	16098998	1057658	19.296/1999

NOTIFICAÇÃO Nº 26/19 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	Processo
LEOCLIDES DOMINGOS GALLINA	04.191.005	ISS CONST. CIVIL	2018	16693378	19.324/2013
ABDO DE LIMA ABRAHAO / MARIA JOSE DE SOUZA LIMA	06.039.038	ISS CONST. CIVIL	2018	16517656	33.809/2011

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 13213/2018 –
EDITAL Nº 001/2018**

HENRIQUE CESAR XAVIER DE ARAUJO	41.684.163-6	7º
ERICA RITA DA SILVA DE ABREU	22.207.885-9	8º

APREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO MÊS DE **ABRIL** DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO PARA QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

GESTÃO EMPRESARIAL

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA ALECRIM DA SILVA	39.848.740-X	1º

PROCESSOS GERENCIAIS

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
GISELI RODRIGUES VIEIRA	38.142.988-X	1º
JAQUELINE CASTILHO MORAES	39.962.826-5	2º
SARA PALACIO MIGUEL	58.574.009-4	3º
SABRINA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	33.598.940-8	4º
GABRIEL CONCEIÇÃO VIEIRA DA CRUZ	53.414.080-4	5º
GABRIEL ANTUNES DE SÁ NASCIMENTO	54.950.965-3	6º
JESSICA CRISTINA LIMA DE CARVALHO SILVA	41.403.587-2	7º
CAIO DE LIMA COSMO	35.888.619-3	8º

CARAGUATATUBA, 24 DE ABRIL DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA

ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA RODRIGUES LOPES ROSA ALVES	43.316.915-1	1º
NATALIA RODRIGUES LOPES	40.255.079-1	2º
AMANDA SOARES NEPOMUCENO	40.215.874-X	3º
LAVINIA DA SILVA ABRAHAN	56.498.636-7	4º
IURY FERNANDES DE BARROS CRUZ	45.467.466-1	5º
LUANA PRATA BATISTA RODRIGUES	37.626.840-2	6º
THAIS GOMES DA SILVA	36.206.689-9	7º
DANIELY DO PRADO SANTOS BARRETO	48.830.859-8	8º
DEYSE ROMUALDO CANASSA	49.881.653-9	9º
VITOR PEREIRA TRIGO	56.593.298-9	10º
VITORIA LOHANNA SANTOS SILVA	37.791.338-8	11º
JADE PAIVE SCHMALM	37.783.148-7	12º
LARISSA GABRIELE DOS SANTOS MARTINS	39.962.323-1	13º
RITA DE CASSA ALVES MELO	20.020.190.820-50	14º
JOÃO PEDRO OLIVEIRA VIEIRA	57.071.941-0	15º
LUCAS ANTONIO SANTANA DA CUNHA	58.336.785-9	16º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO GALVÃO MORATO SILVA	53.550.105-5	1º
LEIRIELE AP. BORGES DANTAS	41.041.536-4	2º
ALEXIA DE FREITAS LIMA E SILVA	55.504.934-6	3º
ALINE SODRE PAIXÃO	30.214.561-8	4º
JEAN MARCOS A F SILVA	38.468.124-6	5º
LOHANE ALVES RODRIGUES DA SILVA	56.025.105-1	6º

COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
50	CARLA TAVARES PEREIRA JACINTO	550344081-SP
51	PRISCILA PEREIRA GARCIA VEIGA	479146895-SP
52	RAFAELA DE ALMEIDA SOUZA	49734323X-SP
53	JULIANA DE OLIVEIRA VITORIO DE SOUZA	40153735-3-SP
54	DEBORA BIANI DE CAMPOS	478068700-SP
55	ROSELI FARIA APARECIDA SOUSA DA CRUZ	206966866-SP
56	ADRIANA DE JESUS ALBUQUERQUE BRESSAN	26.205.770-0-SP
57	CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS MIRANDA	29135578X-SP
58	DANIELE SOUZA DE SENNA CESTARO	1078792379-RS
59	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	412402555-SP
60	FERNANDA PINHEIRO RUDOLF	40599282-8-SP
61	GABRIEL GONCALVES DE BRITO	415402773-SP
62	ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	334281689-SP
63	MARCOS DA SILVA	218180184-SP
64	ANA CLAUDIA DE MOURA SOUZA	470834080-SP
65	LIDIANE ROSA DE FARIA	323595182-SP
66	ANA CLARA NASCIMENTO SILVA	MG14634881-SP
67	DEISE DE ASSIS SILVA	38456088X-SP
68	OZILDA MARIA PAIXAO SANTOS	22054794 4-SP
69	IRAMAIA CARDOSO VICENTE	286282264-SP
70	DARLA DIANE MOTA	417818154-SP
71	HEIDD KELLY BRIENCE BRITO	2204007331-BA
72	VANESSA DUARTE RODRIGUES	360983017-SP
73	ERICA ANDRADE BARREIRO BARBOSA	389416113-SP
74	BRUNA MORAES FERREIRA	43.3720712-SP
75	JULIANA DE OLIVEIRA CASSIANO	485963942-SP
76	FLAVIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	342513060-SP
77	GIOVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	420037275-SP
78	LEONARDO MUZITANO FERREIRA	596685956-RJ
79	GIMAURA PEREIRA DOS SANTOS	284261452-SP
80	DEBORA AMARAL BRANDAO DE SOUZA	326830820-SP
81	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO RAMIRO	411019454-SP
82	AMANDA ALVES BOTELHO DA SILVA	422277587-SP
83	JESSICA KAROLINE SILVA DA COSTA	404134622-SP
84	MARINA PEREIRA VERANO	551113881-SP
85	MONICA DA SILVA JORGE	287168207-SP
86	AMANDA LUIZA DA SILVA	455422916-SP
87	SARA DE CASSIA SANTOS	477171643-SP
88	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	433720633-SP
89	DANIELLE DOS SANTOS MOURA	33.010.564-4-SP
90	SAMANTA MARBELE DE SOUZA SILVA	40405951X-SP
91	KARYN EMATEGUI DE ANDRADE	45664915-SP
92	GABRIELY MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	49994773-3-SP
93	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	24214530-9-SP
94	MATHEUS DE OLIVEIRA CARVALHO CASTRO	40129960-SP
95	CRISTIANO VENANCIO DA SILVA	23452820-5-SP

96	ARIANE GRACIELE MARANHÃO DE LIMA	41159460-6-SP
97	KATIA LELLIS ALVES COSTA	16662498-6-SP
98	CAMILA DE SOUZA ALVIM	409552938-SP
99	NEWTON ANDRADE DE MACEDO	18833644-8-SP
100	CLAUDINEY ORTOLAN	274361139-SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
3	ARILDO FELIPE LOPES	413184869-SP

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
20	ROBSON ARAUJO OLIVEIRA	MG 4387324-MG
21	PAULO DA SILVA	29477918-8-SP

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
15	SUZANA OLIVEIRA	481897604-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
7	MARIA GIULIA FREDERICO FARINA DE OLIVEIRA	477414382-SP

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
5	LETICIA MARQUES DE BRITO DE ALCANTARA	40210389-0-SP

PROFESSOR ADJUNTO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
68	RAYANE BATISTA CRUZ DOS SANTOS	410064750-SP

PEB II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
9	BRENNO DE LUCAS ALVES	458912001-SP

CARAGUATUBA, 26 DE ABRIL DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS

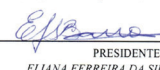

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

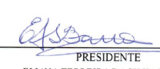

PEDRO IVO DE SOUSA TAU

Secretário-Adjunto de Administração

Balanco Patrimonial		Página: 1
ASSOCIACAO DE AMPARO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE - SOAPROC		CNPJ: 48.975.874/0001-90
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018		
ATIVO	315.089,85	
CIRCULANTE	184.423,15	
DISPONIVEL	63.125,57	
Caixa Geral	2.514,80	
Caixa Econ. Federal - C/Movimento 385-8	54.385,75	
Caixa Econ. Federal - C/Movimento 2216-0	0,15	
Caixa Econ. Federal - C/Movimento 2217-8	2.554,63	
Caixa Econ. Federal - C/Invest. 2216-0	10,01	
Caixa Econ. Federal - C/Investime 2217-8	3.660,23	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.458,21	
Banco do Brasil - Aplic. Financ. 19654-3	4.611,27	
Caixa Econ. Federal - Aplic. Financ. 385-8	103.846,94	
CRÉDITOS	12.839,37	
Previdência Social a Recuperar	30,22	
FGTS a Recuperar	221,82	
I.R.R.F. a Recuperar	1.111,17	
Adiantamento de Férias	11.476,16	
NÃO CIRCULANTE	130.666,70	
IMOBILIZADO	130.666,70	
Maquinas e Equipamentos	15.168,13	
(-) Deprec. Acum. de Maquinas e Equip.	(1.386,83)	
Instalações Comerciais	16.890,00	
(-) Deprec. Acum. de Instalações Comerc.	(7.854,12)	
Utensílios de Cama, Mesa e Banho	3.106,24	
(-) Deprec. Acum. de Utens.Cama/Mesa/Ban	(64,28)	
Móveis e Utensílios	36.343,68	
(-) Deprec. Acum. de Móveis e Utensílios	(4.562,81)	
Equipamentos de Informatica	16.996,92	
(-) Deprec. Acum. de Equip. de Informáti	(1.125,09)	
Imóveis	71.113,63	
(-) Deprec. Acum. de Imóveis	(13.956,17)	
PASSIVO	315.089,85	
CIRCULANTE	30.895,95	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.895,95	
Pis a Recolher	1.197,22	
IRRF a Recolher	1.728,19	
INSS a Recolher	20.520,22	
FGTS a Recolher	7.381,97	
Contribuição Confederativa a Recolher	68,35	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	212.200,20	
RESERVAS DE LUCROS	212.200,20	
Superávit Acumulado	212.200,20	
CONTAS AUXILIARES	71.993,70	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	71.993,70	
Superávit/Déficit Verificado no Período	71.993,70	
Caragatatuba, 31 de dezembro de 2018.		

Demonstração do Resultado do Período		Página: 1
ASSOCIACAO DE AMPARO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE - SOAPROC		CNPJ: 48.975.874/0001-90
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Receitas Brutas		
Eventos da Diretoria	26.022,00 C	
Doações de Colaboradores c/ Carnês	16.223,00 C	
Convênio da P.M.C - Creche (SEDUC)	1.241.883,42 C	
Total:	1.284.128,42 C	
= Receita Líquida	1.284.128,42 C	
= Superávit Bruto	1.284.128,42 C	
(-) Despesas Financeiras		
Juros de Mora	241,71 D	
Multa de Mora	914,31 D	
Total:	1.156,02 D	
(-) Despesas Gerais		
Salários	617.198,28 D	
Indenizações	676,50 D	
Vale Transporte	1.771,72 D	
Alimentação	91.416,91 D	
Aviso Prévio	1.964,31 D	
Férias	70.876,06 D	
13º Salário	56.339,79 D	
Previdência Social	187.183,33 D	
FGTS	60.010,38 D	
Higiene e Limpeza	4.465,49 D	
Serviço Terciários - PJ	39.719,71 D	
Impressos e Materiais de Escritório	16.296,49 D	
Material de Consumo	14.310,91 D	
Despesas Bancárias	3.328,10 D	
FGTS Rescisório	9.231,58 D	
Água e Esgoto	23.318,69 D	
Energia Elétrica	6.150,11 D	
Telefonia Móvel e Fixa	5.112,85 D	
PIS s/ Folha de Pagamento	7.452,83 D	
Total:	1.217.024,04 D	
(*) Receitas Financeiras		
Rendimento de Aplicações	213,72 C	
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - C.E.F. 385-8	5.831,62 C	
Total:	6.045,34 C	
= Superávit Operacional	71.993,70 C	
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	71.993,70 C	
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	71.993,70 C	
= Superávit	71.993,70 C	
= Superávit Líquido do Período	71.993,70 C	
Caragatatuba, 31 de dezembro de 2018.		

Balanco Patrimonial		Página: 2
ASSOCIACAO DE AMPARO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE - SOAPROC		CNPJ: 48.975.874/0001-90
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 315.089,85 (trezentos e quinze mil, oitenta e nove Reais e oitenta e cinco Centavos)		
 PRESIDENTE ELIANA FERREIRA DA SILVA BARROS CPF: 685.262.966-04	 TEC. CONTABILIDADE AMANDA CARPINETTI SIMOES TC. CRC. JSP199863/O-4	

Demonstração do Resultado do Período		Página: 2
ASSOCIACAO DE AMPARO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE - SOAPROC		CNPJ: 48.975.874/0001-90
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018		
 PRESIDENTE ELIANA FERREIRA DA SILVA BARROS CPF: 685.262.966-04	 TEC. CONTABILIDADE AMANDA CARPINETTI SIMOES TC. CRC. JSP199863/O-4	